

Formulário Nº 3

FED00720250072

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Copa do Mundo de Lima Sabre Feminino	Cód. Controle: EG031/25
---	---	-----------------------------------

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos

[illegible]

Total Geral =		R\$ 3.850,00
Solicitado em: 25/04/2025 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:	Assinatura do responsável do COB:	
ARNO PERILLIER SCHNEIDER	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES	
Este documento foi assinado eletronicamente	Este documento foi assinado eletronicamente	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302006	CONF- PREPARACAO TECNICA
Projeto	317811	[4.6] PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS
Conta Orçamentária	420102	HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 65.100,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil Cem Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577238569-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **COPA DO MUNDO DE LIMA SABRE FEMININO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2025

ARNO PERILLIER SCHNEIDER
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança